



PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2019

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

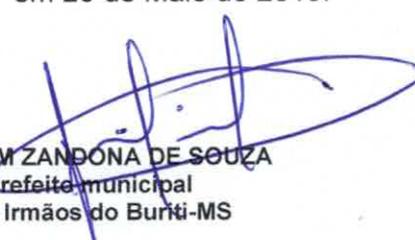
Art. 1º - **CONCEDER a Progressão Vertical** a professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos art. 48 ao art. 55 da Lei Municipal nº 541/2014.

| Nome do Servidor | Mat. | Cargo | Data de Admissão | Nível Atual | Data do Interstício | Novo Nível |
|-----------------------------------|--------|------------------------------|------------------|-------------|---------------------|------------|
| Karina Heringer Reis | 1688-1 | Professor de Educação Física | 14/05/2019 | II | 14/05/2019 | III |
| Neide Aparecida Fischer Nomura | 1523-5 | Professor de Arte | 12/04/2019 | II | 12/04/2019 | III |
| Vinicius Luiz da Silva de Freitas | 1683-1 | Professor de Educação Física | 07/05/2014 | II | 07/05/2019 | III |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente às respectivas datas de interstício, em conformidade com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS